



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

INDICAÇÃO Nº 33 DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi

21 FEV. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 76/2019

Data: 07/01/2019 - Horário: 11:48

Legislativo - IND 33/2019

"Solicito a realização de ações voltadas para a doação de leite materno, bem como captação e divulgação, em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi - TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, solicita a realização de ações voltadas para a doação de leite materno, bem como captação e divulgação, em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda existente com relação ao aleitamento materno, o Banco de Leite Humano tem como objetivo principal ações em prol da saúde infantil e materna. Vale ressaltar que o benefício do leite humano, faz com que o bebê fique protegido de infecções, diarreias e alergias, sem contar que o bebê cresce com mais saúde e ganha peso mais rápido, além de ficar menos tempo internado. O aleitamento materno também diminuiu o risco de doenças como hipertensão, colesterol alto, diabetes, obesidade e colesterol. O ato de amamentar também reduz o peso da mãe mais rapidamente após o parto e ajuda o útero a recuperar seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após o parto. As chances de se adquirir diabetes ou desenvolver câncer de mama e de ovário também diminuem significativamente.

Por estes motivos é que solicito a realização de ações voltadas para a doação de leite materno em parceria com o Banco de Leite Humano - BLH de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB